



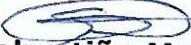
Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

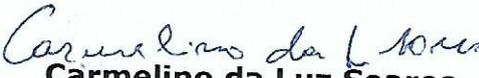
ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL - ANO 2.020

Aos vinte oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a segunda reunião extraordinária, legislatura 2017/2020, biênio 2019/2020, com a presença dos vereadores, conforme consta no Livro de chamadas de Reuniões. A vereadora Maria do Carmo justifica ausência. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Weniton William França, bem como do Assistente de Comunicação Wagner dos Santos Mattar. Feita a oração o Ilustre Presidente determinou aberta a sessão. A reunião tem como objetivo apresentação, discussão, com possível aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 02/2020** que dispõe sobre a concessão de revisão salarial dos servidores municipais efetivos e dos secretários municipais de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências. Com a discussão do referido Projeto os Nobres Edis levantaram as seguintes dúvidas: 1 - a concessão de revisão salarial dos servidores municipais alcança somente os servidores efetivos? 2 - O cálculo do impacto financeiro tem como base todos os servidores municipais (efetivos e contratados)? 3 - em consulta aos índices acumulados o percentual indicado não condiz com o apresentado, qual a tabela consultada? 4 - Também no mesmo Projeto em seu artigo 2º o percentual apresentado é de 7,91% referente ao INPC, acumulado nos anos de 2018 e 2019, mas em consulta a variação do índice INPC o valor acumulado é de 8,0694% no mesmo período, portanto deverá ser feito novo impacto financeiro. 5 - Por fim o Parecer Jurídico entende que o reajuste dos Secretários Municipais é de competência privativa da Câmara Municipal devendo obedecer a competência privativa. Sendo assim, devolvemos o referido Projeto para as correções cabíveis na maior celeridade possível com retorno para apreciação dessa Casa. Nada mais a discutir e em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio. A ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, vinte e oito de Fevereiro de dois mil e vinte.



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

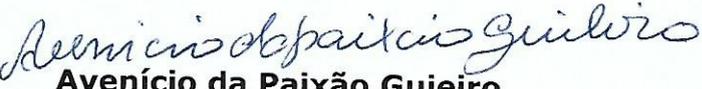

Sebastião Monteiro Pereira
Presidente da Câmara

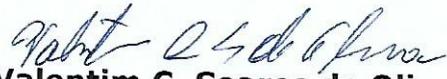

Carmelino da Luz Soares
Vice Presidente

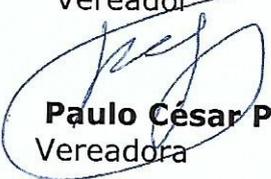

Leandro Silva Pires
Secretário


Antônio Roberto dos Santos
Vereador


Juliano Maurício Leite
Vereador


Avenício da Paixão Guieiro
Vereador


Valentim C. Soares de Oliveira
Vereador


Paulo César Pires
Vereadora